



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3399/2023

de 06 de dezembro de 2023

**APLICA PENALIDADE DISCIPLINAR DE
ADVERTÊNCIA A SERVIDORA MARIÉLI
FIGUEIRA MOTA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 2146 de 02 de agosto de 2023, com base no artigo 162, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, o que consta na Portaria 2146/2023 e Protocolo Interno 730/2023,

R E S O L V E

Art. 1º - APLICAR A PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA, de acordo com o Artigo 133, Inciso I da Lei Municipal nº 4333/2021, a servidora **MARIÉLI FIGUEIRA MOTA**, *Atendente Geral, Padrão I, Classe "A"*, matrícula nº 4273, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por haver descumprido dever funcional constante no artigo 124, incisos I, III e XI da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 06 de dezembro de 2023.

MOISES BATISTA
PEDONE DE

SOUZA:93800207087

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2023.12.13 13:19:37 -03'00'

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2023.12.13 13:18:20 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 12/2023 de 02/01/2024